



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 068/2016.
DE 05 DE DEZEMBRO 2016.

EXONERA A PEDIDO O SR. GILSON ALVES FARIAS, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado **A PEDIDO** o Sr. **GILSON ALVES FARIAS**, portador do **CPF. Nº 980.291.855-53** e **RG. Nº 1.522.161-SSP/SE**, filho de Pedro Alves de Farias e Maria da Conceição Farias, funcionário do quadro efetivo no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº 1370, nomeado no concurso público nº 001/2006, Decreto nº 077/2011. Que ora exercia nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de maio 2016.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro 2016.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recabi em 06/12/16
